



cordão humano



O Decreto-Lei nº 167/2005, de 23 de Setembro, veio degradar, de forma substancial, os direitos dos militares e respectivos familiares no que respeita à ADM. Para além dos efeitos acrescidos que essa degradação teve nos militares na situação de reforma (sem olhar aos sacrifícios e más condições por que passaram na Guerra), salienta-se a divisão que foi estabelecida na Família Militar, em claro desrespeito pelo consagrado no artigo 15º da Lei nº 11/89, "Bases gerais do estatuto da condição militar". As diligências feitas para ultrapassar a perturbação causada, se indiciadoras da consciência do mal que se fizera, acentuaram o problema, introduzindo um novo factor de divisão, neste caso entre os cônjuges: os pertencentes ao subsistema ADSE e os que beneficiam apenas da Segurança Social em geral.

Neste sentido a APA e ANS promoveram no passado dia 24 de Junho a realização de um Cordão Humano em "Defesa da Saúde Militar", junto ao Hospital Militar Principal. Esta iniciativa impunha-se, numa altura em que a nossa ADM caminha para o abismo, o alerta às entidades responsáveis foi feito uma vez mais.

A difícil situação em que se encontra a ADM, de que os atrasos nos pagamentos das comparticipações e de fornecedores constituíram e, pese embora a situação tenha melhorado, ainda constituem apenas o aspecto mais visível, passa por uma série de questões, quase sempre estreitamente relacionadas, que convergem nas seguintes grandes áreas: **direitos da Família Militar; organização e regulamentação; gestão em geral; instalações; pessoal; informática; finanças.**

- a **prorrogação do prazo para a opção dos que pertencem à ADSE**, de modo a que essa opção possa ser feita em consciência e após resolvidos os problemas de harmonização dos normativos e de gestão da ADM ;
- garantias políticas que **eliminem a precariedade** do acordo relativo aos **cônjuges beneficiários da Segurança Social.**

A ADM não paga o apoio domiciliário, não comparticipa as despesas com lares para a terceira idade e a acção social complementar não existe. Serviços estes que já há muito existem na ADSE e, em alguns casos até no Serviço Nacional de Saúde;

No pagamento das comparticipações é de referir que na ADSE e no Serviço Nacional de saúde os doentes de hemodiálise recebem as comparticipações em 15 dias porque são considerados casos de urgência. Na actual ADM há comparticipações semelhantes com mais de um ano por pagar;

Nalgumas centenas para não dizer milhares de famílias, essas despesas irão acentuar-se em média, na ordem dos 400€ por mês;

Foram publicadas 5 Portarias que, passados dois meses tiveram que ser corrigidas, e ainda não foram operacionalizadas. Também por isso o funcionamento da ADM é profundamente deficiente:

- Perdem-se documentos com prejuízo directo dos beneficiários que nunca receberão as comparticipações a que têm direito;
- Não há gestão do pessoal nem coordenação entre os postos de atendimento;
- A aplicação informática sofre de graves problemas;

Este ano os militares não puderam declarar em sede de IRS a totalidade das despesas de saúde que suportaram, nomeadamente no que concerne ao Regime Convencionado.

Hospitais Militares

Para além do importante papel da Saúde Militar na área operacional, importa não esquecer que, para que os princípios do Estatuto da Condição Militar (ECM) sejam cumpridos, é necessário que os Hospitais e Centros de Saúde Militares assegurem uma atenção de nível superior ao que se vem verificando, nomeadamente no que respeita a prioridades, no apoio a prestar aos reservistas, reformados e cônjuges dos militares.

Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, aprovada em 7 de Fevereiro, sobre o título "**Orientações para a Execução da Organização da Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas**" o Governo prossegue a saga da destruição da Saúde Militar. De acordo com o que foi tornado público, com origem em informações prestadas pelo MDN, não podem os militares deixar de ficar profundamente preocupados, já que o que se prevê para hospital comum em Lisboa é o actual Hospital da Força Aérea. **Hospital dimensionado para um determinado universo de utentes, universo que será multiplicado por quatro, ou mais, na altura em que se der a fusão.**

A Expressão "Capacidade Sobrante" é no mínimo triste, nomeadamente se considerarmos que os militares que prometeram dar a vida pela Pátria, ficando com maleitas derivadas do serviço militar, não podem agora deixarem de ser úteis para serem capacidade sobrante. ✘